



ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

SAJ/MP: 09.2020.00000455-9  
Ofício n. 0236/2020/02PJ-MDeod

Marechal Deodoro, 03 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência Senhora o Senhor  
**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito de Marechal Deodoro

Assunto: **Encaminha recomendação.**

Senhor Prefeito,

A 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, por sua Representante signatária, amparada no art. 129, II, da Constituição Federal, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.625/93, art. 6º, I, a, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e art. 8º e seguintes da Resolução CNMP n. 174/2017, o Ministério Público vem dar ciência da RECOMENDAÇÃO COVID Nº 15/2020- 2PJ-MDeod.

Por oportuno, solicita os bons préstimos de comunicar do teor da recomendação supracitada aos secretários municipais de Marechal Deodoro, os quais se consideram cientes no presente ato.

Consigna-se para cumprimento o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Atenciosamente,

**Amélia Adriana de Carvalho Campelo**  
Promotora de Justiça



ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro